ALEPA/DIDEX
Nº 02
ASS:

ESTADO DO PARÁ
Assembléia Legislativa
Recebimento de PROJETO
1. À SRC, para registrar e autuar;
2. À SAM, para publicar no avulso,
3. Às Comissões de: CCJ e CFT
Em, 22 / 11 / 2022
Ass.

ESTADO DO PARÁ
Assembléia Legislativa
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA
Em, 22 / 11 / 2022
Assessor da Mesa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO SEFER

PROJETO DE LEI N° 396/2022.

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará a Associação Cultural Coração de Redenção - ACCOR, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica declarada de Utilidade Pública para o Estado do Pará na forma da Lei 4.321 de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação Cultural Coração de Redenção - ACCOR, de CNPJ nº 45.321.461/0001-02, com sede na Rua Evaldo Braga, nº 03, Bairro Planalto, no município de Redenção, com foro na comarca de Redenção, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo único - A inobservância das disposições legais fará cassar a qualquer tempo a presente Utilidade Pública.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Newton Miranda, Palácio da Cabanagem, Belém-PA, 22 de novembro de 2022.

GUSTAVO SEFER
DEPUTADO ESTADUAL - PSD

ALEPA/DIDEX
Nº 03
ASS: e

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO SEFER

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL CORAÇÃO DE REDENÇÃO - ACCOR, é uma entidade sem fins lucrativos, de duração indeterminada, fundada em 10 de janeiro de 2004, com sede no município de Redenção, estado do Pará.

Trata-se de uma entidade que desenvolve um importante trabalho para o Estado paraense, pois suas atividades estimulam a valorização da cultura local, promovendo atividades educacionais, culturais e recreativas para crianças, jovens, adultos e idosos.

A valorização e preservação de elementos culturais de nosso estado, os quais mantém viva nossa identidade, possuem valor inestimável no desenvolvimento do povo paraense. O desenvolvimento cultural influencia alterações que contemplam tanto os aspectos econômicos, como administrativos, educacionais e sociais de uma região.

A ACCOR, em seus 18 anos de existência, participou incansavelmente na preservação e valorização cultural do município de Redenção, executando suas atividades com excelência, contribuindo plenamente para o efetivo exercício da cidadania do povo e o desenvolvimento do município de Redenção.

Pelas razões acima elencadas, entendo ser oportuno o reconhecimento e declaração da Associação Cultural Coração de Redenção como de Utilidade Pública do Estado do Pará.

Salão Plenário Newton Miranda, Palácio da Cabanagem, Belém-PA, 22 de novembro de 2022.

GUSTAVO SEFER
DEPUTADO ESTADUAL - PSD

Rua do Aveiro, nº 130 - Praça Dom Pedro II, Bairro Cidade Velha
Palácio da Cabanagem, CEP 66020-070, Belém - PA